



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.006397/2012-91

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 40/2012, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES –
EBSERH E CAIXA DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL – PREVI.**

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro nos artigos 65, § 8º e art. 55, inciso III, c/c art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 18 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 40/2012, tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel referente ao imóvel sede da EBSERH em Brasília/DF, Edifício Parque Cidade Corporate.

II – DO PREÇO DO ALUGUEL

Utilizando-se o Índice IGP-M (FGV) de outubro de 2013, o Contrato nº 40/2012 deve ser reajustado em 5,4986675%, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para R\$ 664.641,61 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), com vigência de 22/11/2012 a 21/11/2013.

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 40/2012.

IV – DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no SIASG/SICON – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/Sistema de Divulgação de Contrato.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro